

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 284/2017,  
DE 14 DE JUNHO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica decretado **ponto facultativo na sexta-feira, 16 de junho de 2017**, em virtude do feriado do Dia de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admite interrupções;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de junho de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CF904690E46581166E00794F580D22E0